



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 133, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.015998/2017-80**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **CAMILA QUEIROZ MACIEL**, matrícula SIAPE nº **2163993**, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Assessoria de Comunicação, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2017.

Publique-se.

**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor